



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 6 AO PROJETO DE LEI N.º 85/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 85/2025, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubá para o exercício financeiro de 2026.*”

Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art.16, §1º, Incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/2000:

Dotação a ser acrescentada para a aquisição de um veículo para a Guarda Civil Municipal na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Departamento	01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função / Subfunção / Programa / Ação	04.122.0001.2.257.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha	NOVA
Valor	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Dotação a ser anulada parcialmente:

Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	04 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Departamento	06 - Divisão de Gestão Orçamentária

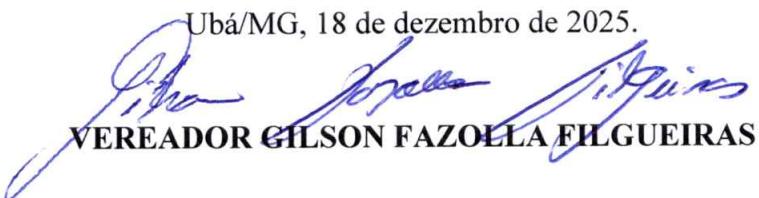


CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Função /	
Subfunção /	99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência e/ou Reserva de RPPS
Programa /	
Ação	
Natureza da Despesa	9.9.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Fonte	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha	206
Valor	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Ubá/MG, 18 de dezembro de 2025.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Lei Orçamentária Anual tem por objetivo viabilizar a aquisição de um veículo para a Guarda Civil Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, medida que busca fortalecer as ações de patrulhamento, apoio operacional e atendimento às demandas cotidianas da população. A disponibilidade de um veículo adequado contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos agentes e para a ampliação da presença da Guarda nas ruas, refletindo em mais agilidade, prevenção e sensação de segurança para os cidadãos.

O remanejamento dos recursos a partir da Reserva de Contingência foi realizado de forma responsável, sem comprometer o equilíbrio orçamentário, direcionando verba para uma necessidade concreta e imediata do Município. Trata-se de uma escolha que prioriza o interesse público, ao transformar um recurso de caráter genérico em um investimento direto na segurança e no bem-estar da população.